

RAIA DROGASIL S.A.
CNPJ/ME nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844
COMPANHIA ABERTA

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 25 DE ABRIL DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada em 25 de abril de 2025, às 10h00, por meio virtual nos termos do estatuto social da Raia Drogasil S.A. ("Companhia" ou "RD Saúde"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097.

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇAS**: Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselheiros"), por meio virtual, sendo dispensada, portanto, a convocação.

3. **MESA**: Presidente: Antonio Carlos Pipponzi; Secretário: Elton Flávio Silva de Oliveira.

4. **ORDEM DO DIA**: (i) Eleição do Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração; (ii) Composição e atribuições dos Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração; e (iii) Renovação do mandato dos membros da Diretoria Estatutária.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após as discussões sobre as matérias constantes da Ordem do Dia, os Conselheiros:

5.1. Aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, a eleição dos Conselheiros abaixo indicados para as posições de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Parágrafo Oitavo do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.

(a) **Presidente do Conselho de Administração**: Sr. **Marcílio D'Amico Pousada**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 15.139.490 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 066.548.318-02, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; e

(b) **Vice-Presidente do Conselho de Administração**: Sr. **Marco Ambrogio Crespi Bonomi**, brasileiro, casado, economista, portador da Carteira de Identidade R.G. 3.082.364-X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 700.536.698-00, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço na Praça Pereira Coutinho, nº 40, Vila Nova Conceição, CEP 04510-010.

5.2. Aprovaram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, a seguinte estrutura para os Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração para o mandato que se encerrará na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2027.

(i) **Comitê de Finanças**

Composição: liderado pelo Conselheiro Eugênio De Zagottis, composto pelo Conselheiro Marcílio D'Amico

Pousada e pelo Conselheiro Independente Plínio Villares Musetti. Adicionalmente, os Srs. Maria Fernanda dos Santos Teixeira, Pedro Guilherme Zan e o Conselheiro Independente Marco Ambrogio Crespi Bonomi poderão participar como ouvintes.

Atribuições: (a) acompanhar o cumprimento do orçamento e dos resultados da Companhia; (b) auxiliar o Conselho de Administração na análise da conjuntura econômica e mundial e de seus potenciais reflexos na posição financeira da Companhia; (c) examinar, discutir e formular recomendações ao Conselho de Administração quanto à política financeira proposta pela Diretoria; e (d) rever informações financeiras a serem transmitidas ao mercado.

(ii) **Comitê de Auditoria**

Composição: liderado pela consultora independente Maria Fernanda dos Santos Teixeira e composto pelo Conselheiro Independente Plínio Villares Musetti, Conselheiro Marcílio D'Amico Pousada e pelo Consultor Independente Pedro Guilherme Zan, na qualidade de especialista em contabilidade societária.

Atribuições: (a) opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente, além de sua contratação para qualquer outro serviço conforme Política para Contratação de Serviços Extra Auditoria da Companhia; (b) analisar o escopo e o enfoque propostos pelos auditores independentes e avaliar seus honorários e resultados dos serviços prestados, supervisionando suas atividades, a fim de avaliar: (i) a sua independência; (ii) a qualidade de serviços prestados; e (iii) a adequação dos serviços prestados às necessidades da Companhia; além de acompanhar a solução de eventuais pontos levantados pelos auditores independentes no exercício de suas funções; (c) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras; (d) aprovar e acompanhar o Plano Anual de Auditoria Interna e atividades da área, avaliando e monitorando suas recomendações e soluções dos pontos apurados, além de avaliar a suficiência e acompanhar a execução do seu orçamento; (e) acompanhar as atividades da área de controles internos da Companhia; (f) avaliar e monitorar as exposições e o gerenciamento dos riscos da Companhia, inclusive os ambientais e relativos à segurança cibernética, tecnologias e proteção e dados; (g) avaliar e submeter ao Conselho de Administração transações com partes relacionadas; (h) avaliar, monitorar e recomendar à Administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia; (i) possuir meios para recepção, retenção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, inclusive com previsão de procedimentos específicos para proteção do prestador e da confidencialidade da informação, por meio do monitoramento dos processos de Compliance e Canal Conversa Ética; e (j) reportar ao Conselho, anualmente, o relatório resumido do Comitê contemplando as reuniões realizadas e os principais assuntos discutidos, destacando as recomendações, além do reporte trimestral de suas atividades.

(iii) **Comitê de Estratégias**

Composição: liderado pela Conselheira Cristiana Almeida Pipponzi e composto por todos os 13 membros do Conselho de Administração.

Atribuições: (a) desenvolver e propor políticas relativas à estratégia empresarial, aprimoramento das operações, transformação digital e transformação de uma empresa focada nos clientes; (b) formular recomendações e acompanhar a implementação de políticas, estratégias e ações que visem ao incremento da competitividade da Companhia; (c) acompanhar e reportar o desenvolvimento das diretrizes estratégicas

aprovadas; (d) acompanhar a implementação do modelo operacional, considerando as diretrizes de tecnologia, data analytics, empresa ágil e *customer insight*; (e) acompanhar o modelo de governança e gestão da transformação, considerando processos, pessoas e cultura de inovação; (f) desenvolver e propor indicadores de sucesso para acompanhamento da estratégia digital; e (g) promover a inovação corporativa para iniciativas de negócios de saúde.

(iv) Comitê de Pessoas e Governança Corporativa

Composição: liderado pela Conselheira Independente Sylvia de Souza Leão Wanderley, composto pelos Conselheiros Antonio Carlos Pipponzi, Eugênio De Zagottis e pelo Conselheiro Independente Marco Ambrogio Crespi Bonomi. Adicionalmente, o Conselheiro Renato Pires Oliveira Dias poderá participar como ouvinte.

Atribuições: (a) acompanhar projetos e processos relativos a pessoas, garantindo o seu alinhamento com a visão estratégica da organização; (b) discutir e propor políticas de remuneração e incentivos para empregados e administradores, bem como planos de ação de compra e/ou de ações para administradores; (c) discutir e propor critérios para avaliação de desempenho e competências para empregados e administradores; (d) formular e acompanhar indicadores de desempenho, produtividade, gestão e estrutura de governança da organização; (e) suportar o Presidente do Conselho na elaboração e acompanhamento do plano de sucessão do Diretor-Presidente; (f) conduzir, em conjunto com o Presidente do Conselho e com suporte da Secretaria do Conselho, o processo anual de avaliação do desempenho do conselho de administração, de seus comitês e da área de Governança Corporativa; (g) analisar e opinar sobre as indicações de candidatos a membro da Diretoria Estatutária, Conselho de Administração e respectivos Comitês de Assessoramento, avaliando a aderência aos critérios e requisitos estabelecidos na Política de Indicação da Companhia; e (h) monitorar o funcionamento de todo o sistema de governança corporativa da RD Saúde, pelo acompanhamento da evolução das melhores práticas e implementação de ajustes.

(v) Comitê de Sustentabilidade

Composição: liderado pela Conselheira Cristiana Almeida Pipponzi e composto pelo Conselheiro Marcílio Pousada e pela Conselheira Independente Sylvia Leão.

Atribuições: (a) desenvolver e propor diretrizes e compromissos relativos ao desenvolvimento sustentável da Companhia e suas controladas, considerando riscos e oportunidades para criação de valor; (b) discutir e acompanhar a elaboração e aplicação de programas e ações socioambientais de curto, médio e longo prazos, assim como impactos gerados; e (c) desenvolver, acompanhar e propor metas de sustentabilidade para remuneração variável da Diretoria.

(vi) Comitê de Expansão

Composição: liderado pelo Conselho Antonio Carlos Pipponzi e composto pelos Conselheiros Marcílio Pousada e Renato Pires Oliveira Dias.

Atribuições: assessorar a Diretoria da Companhia (a) no desenvolvimento de políticas e estratégias de expansão nos mercados atuais e novos; (b) na definição da localização de novas farmácias e encerramento de farmácias ativas; (c) na organização da estratégia de captação de forma a atingir os objetivos de desenvolvimento e expansão propostos pela Companhia.

5.2.1. Adicionalmente, serão criadas duas Comissões nos termos do Regimento Interno do Conselho de Administração.

(i) Grupo de Trabalho – composto pelos Conselheiros Marcílio D’Amico Pousada, Eliézer Silva, Flávia Maria Bittencourt e Philipp Paul Marie Povel, terá a atribuição de assessorar a gestão da Companhia na implementação da estratégia definida pelo Conselho de Administração no dia a dia do negócio; e

(ii) Comitê ISP – composto pelos consultores externos Olga Colpo e Rodrigo Pipponzi, que terão a atribuição de atuar como membros do Comitê de Investimento Privado da Companhia, subordinado ao Comitê de Sustentabilidade.

5.3. Aprovaram, por unanimidade de votos e sem qualquer ressalva, a renovação do mandato dos atuais membros da Diretoria da Companhia, por mais 2 (dois) anos a contar desta data.

(a) **Diretor Presidente:** Sr. **Renato Cepollina Raduan**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 19.669.509-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 213.837.378-94, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900;

(b) **Diretor Vice-Presidente de Operações e Comercial:** Sr. **Marcello De Zagottis**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 28.269.586-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 270.229.108-20, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900;

(c) **Diretor Vice-Presidente Financeiro e Administrativo:** Sr. **Antônio Carlos Coelho**, brasileiro, casado, contador, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.315.558-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 030.285.708-74, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900;

(d) **Diretor Vice-Presidente de Transformação Digital:** Sr. **Fernando Kozel Varela**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 16.111.996-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.185.568-58, domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900;

(e) **Diretora Vice-Presidente de Gente, Cultura e Sustentabilidade:** Sra. **Maria Susana de Souza**, brasileira, casada, psicóloga, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.188.999-2 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 399.000.104-34, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Av. Corifeu de Azevedo Marques, nº 3097, CEP 05339-900;

(f) **Diretor Vice-Presidente de Negócios de Saúde:** Sr. **Bruno Wright Pipponzi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG nº 30.120.922-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 221.182.778-06, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900;

(g) **Diretora Vice-Presidente de Operações de Farmácia:** Sra. **Melissa Teixeira Cabral**, norte-americana, divorciada, jornalista, portadora da Carteira de Identidade RNE nº W580903QDPMAFEX, inscrita no CPF/MF sob o nº 180.531.638-90, domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900;

(h) **Diretora Vice-Presidente Comercial:** Sra. **Juliana Lopes Marques Paixão**, brasileira, casada, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.397.435 (SSP/SP) e inscrita no CPF/MF sob o nº 307.425.048-83, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900; e

(i) **Diretor de Relações com Investidores e Assuntos Corporativos:** Sr. **Flávio de Moraes Correia**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 28.697.905-6 (SSP/SP) e inscrito no CPF/MF sob o nº 270.804.998.44, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, nº 3.097, CEP 05339-900.

5.3.1. Consignar que os Diretores eleitos e acima qualificados declararam que não estão incursos em nenhuma das hipóteses previstas em lei que os impeça de exercer a função de membro da Diretoria e tomarão posse na forma da lei, mediante assinatura do respectivo termo no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria da Companhia, uma vez que foram atendidos os requisitos previstos nos artigos 146 e 147 da Lei nº 6.404/76 e observado o disposto na Instrução CVM nº 367/02.

5.3.2. Todos os membros da Diretoria terão mandato até 25 de abril de 2027, estendendo-se até a primeira Reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no exercício social de 2027.

5. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, na forma sumária, que, lida e achada conforme, foi por todos os membros do Conselho de Administração presentes assinada. **Assinaturas:** **Mesa:** Antonio Carlos Pipponzi – Presidente e Elton Flávio Silva de Oliveira – Secretário; **Conselheiros de Administração:** Marcílio D’Amico Pousada, Antonio Carlos Pipponzi, Carlos Pires Oliveira Dias, Renato Pires Oliveira Dias, Cristiana Almeida Pipponzi, Plínio Villares Musetti, Paulo Sérgio Coutinho Galvão Filho, Marco Ambrogio Crespi Bonomi, Sylvia de Souza Leão Wanderley, Philipp Paul Marie Povel, Eliézer Silva e Flávia Maria Bittencourt.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio, sendo autorizado o seu arquivamento no Registro do Comércio e posterior publicação, nos termos do artigo 142, §1º, da Lei nº 6.404, de 15/12/1976.

São Paulo, 25 de abril de 2025.

Elton Flávio Silva de Oliveira
Secretário